



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 631/GR, de 17 de abril de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	D202	D203	7/10/2015 a 7/4/2017	7/4/2017	23254.000048.2 017-98
José Jones Brito de Melo	Auxiliar de Biblioteca	C202	C203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	
Luana Firmino Lobo	Pedagoga	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Gerusa Viriato Costa	Auxiliar em Administração	C101	C102	6/11/2015 a 6/5/2017	6/5/2017	23254.000042.2 017-11
Janderson Melo Baima	Técnico em Tecnologia da Informação	D101	D102	27/11/2015 a 27/5/2017	27/5/2017	
Marta Silva Sousa	Assistente Social	E202	E203	8/10/2015 a 8/4/2017	8/4/2017	23254.000045.2 017-54
Oziel Furquin Pinto	Técnico em Agropecuária	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Silvana Menezes da Silva	Técnica em Secretariado	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR